



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
 92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 182/SERENG-5/ 1501

Canoas, 19 de junho de 2007.

À Senhora
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação Residencial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 04 de maio de 2007, do Arq. Karin P. Mocelin, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um segundo piso (reforma), em residência unifamiliar, a localizar-se na Rua da Várzea, n.º 40, Bairro Jardim São Pedro, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

